

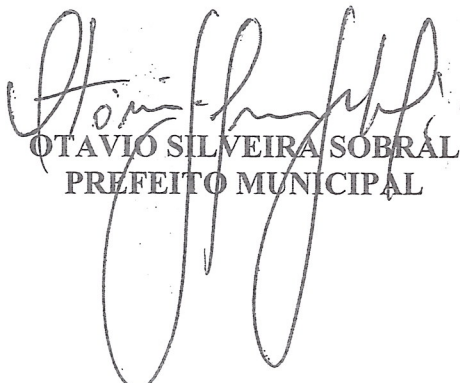


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

PORTARIA Nº 122/2021
DE 16 DE AGOSTO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, expede a presente Portaria para declarar que, nos termos da Lei Complementar Nº 03/2007, de 05 de dezembro de 2007, do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Itaporanga d'Ajuda e da Lei Complementar nº 04/2007 de 05 de dezembro de 2007, do Estatuto do Magistério do Município de Itaporanga d'Ajuda, fica concedida a partir de 01 de agosto de 2021, aos vencimentos do Sr. **ANTONIO CARLOS DE JESUS SANTOS**, RG nº 601.361-SSP/SE e CPF nº 336.425.245-91, Professor, **o adicional de 1/3 por ter completado 25 (vinte e cinco) anos de serviços, conforme seu artigo 117, paragrafo II**, do Estatuto do Magistério do Município de Itaporanga d'Ajuda. Conforme sentença proferida no **Processo nº 201971200462**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga d'Ajuda, em 16 de agosto de 2021.


OTAVIO SILVEIRA SOBRAL
PREFEITO MUNICIPAL